



República de Moçambique

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
DIRECÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PECUÁRIO**

Caro Criador de Gado

A partir de **01 de Março de 2021** será obrigatória a circulação de Bovinos e Pequenos Ruminantes com a devida Marca de Ferro Individual do Criador no território Nacional. Os animais encontrados sem marca, serão apreendidos e revertidos a favor do Estado.

**Solicite a sua marca na Autoridade Veterinária a nível distrital,
Registe e Marque o seu gado.**



Para mais informações dirija-se ao Serviço Distrital de Actividades Económicas, do distrito onde se encontra sua Unidade de Produção.

www.agricultura.gov.mz



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DESENVOLVIMENTO RURAL**